

## Edital PDSE/Capes nº 26/2024

O Programa de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ torna pública a chamada interna para a seleção de candidaturas à bolsa PDSE, no âmbito do Edital PDSE/Capes nº 26/2024.

A presente chamada visa selecionar bolsistas no âmbito do PDSE, que tem por objetivo fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

O processo seletivo será realizado em quatro etapas:

1. Seleção interna dos candidatos sob a responsabilidade do PPE/COPPE, através de comissão de seleção própria e da PR2/UFRJ.
2. Inscrição no SICAPES (sistema da Capes de inscrição), sob a responsabilidade dos próprios candidatos aprovados na seleção interna da PR2/UFRJ. A responsabilidade pela inscrição na plataforma é do candidato, após ser selecionado internamente.
3. Homologação das inscrições no SICAPES, sob a responsabilidade da PR2/UFRJ.
4. Análise documental, sob a responsabilidade da Capes.

### **Das Condições**

O bolsista deverá retornar ao Brasil após a finalização da bolsa e com o prazo mínimo de 06 (seis) meses para integralização de créditos e defesa da tese.

A Capes será responsável pelo apoio financeiro aos bolsistas dos seguintes benefícios:

- Mensalidade;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio instalação;
- Auxílio seguro-saúde;
- Adicional localidade, quando for o caso.

A concessão e os valores dos benefícios observarão as normas estabelecidas pela Capes.

Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial.

O bolsista que não adquirir seguro saúde nas condições estabelecidas no Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria Capes no. 289, de 28 de dezembro de 2018) estará em situação irregular e poderá sofrer as sanções previstas.

A existência de um sistema público de saúde no país de destino não isenta o bolsista da responsabilidade de contratar seguro-saúde.

A duração da bolsa é de no mínimo quatro (4) meses, e de no máximo nove (9) meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de (4) quatro e máximo de 9 (nove) mensalidades.

## **Cronograma**

1. Divulgação do Processo de Seleção (na página do PPE/COPPE/UFRJ e recebimento de propostas no PPG - **até 30 de novembro de 2024.**
2. Divulgação de Resultado Preliminar pelo PPG (na página do PPE/COPPE/UFRJ) - ***Até 13 de dezembro de 2024.***
3. Recursos apresentados ao PPE/COPPE/UFRJ - ***Até 15 de dezembro de 2024.***
4. Publicação do Resultado Final da Seleção Interna (na página do PPE) e encaminhamento dos candidatos selecionados à DPB/PR2 da UFRJ. - ***Até 17 de dezembro de 2024.***
5. Publicação do Resultado Final no site da PR2/UFRJ - **Até 10 de janeiro de 2025.**
6. Inscrição pelo ***próprio candidato*** no SICAPES - **De 4 de fevereiro à 4 de março de 2025.**
7. Homologação a ser realizada pela DPB/PR2 - **De 12 de março à 2 de abril de 2025.**
8. Início das Atividades no Exterior - **SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025.**

## **Condições da candidatura:**

Os candidatos devem preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil ou antigo visto permanente;
- Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- Estar regularmente matriculado em curso de doutorado do PPE/COPPE/UFRJ;
- Não acumular a bolsa no exterior com outros benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese. Vale lembrar que, além disso, caso o candidato seja bolsista no Brasil, seu prazo de bolsa deverá ser compatível com o período total de 48 meses, considerando a bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior;
- Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, com comprovação no Histórico Escolar emitido pelo SIGA;
- Possuir identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>; e
- O candidato deverá comprovar o nível de proficiência na língua estrangeira conforme previsto no Edital da chamada vigente.

**Comissão de seleção:**

A comissão de seleção terá no mínimo quatro, e no máximo, cinco membros, sendo que, obrigatoriamente:

- o Coordenador do PPE (no seu impedimento seu substituto eventual),
- um ou dois docentes indicados pelo Colegiado do Programa,
- um avaliador externo ao programa de pós- graduação, que deverá obrigatoriamente ser doutor vinculado profissionalmente a uma IES (não há impedimento que o avaliador externo seja da própria UFRJ, desde que de outro PPG), e
- além de um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) que também deverá compor a comissão de avaliação de candidaturas.

Os docentes não podem participar da comissão caso haja algum orientando seu participando do processo de seleção de candidaturas.

O PPE/COPPE/UFRJ poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas no Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação.

**Informações adicionais:**

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>